



PROJETO DE LEI Nº 53/93

Autoriza a abertura de Crédito Especial para suplementação à Lei nº 392, de 25 de janeiro de 1993. (projeto de Lei nº 01, de 06.01.93)

A Câmara Municipal de Capitão Enéas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

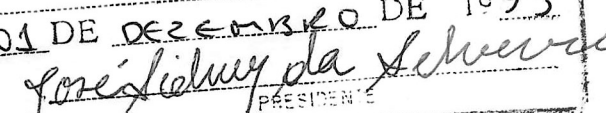
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Capitão Enéas, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de CR\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros reais) para suplementação à Lei nº 392, de 25.01.93.

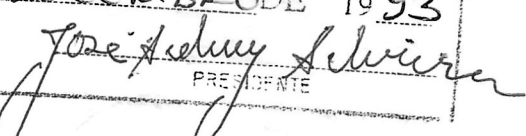
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 04.08.93.

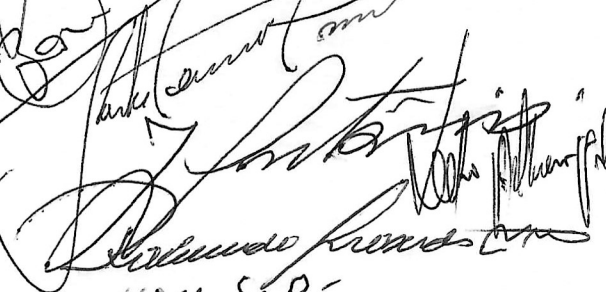
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, 24 de novembro de 1993.


Jorge Enéas Mineiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL.

PRESIDENTE	
DE	DE
19	93
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS	
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO	
EM 01 DE DEZEMBRO DE 1993	
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS	
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR	
UNANIMIDADE	
EM 06 DE DEZEMBRO DE 1993	
	
PRESIDENTE	



1024 S-B